

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.873.870/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa visando à Prestação de Serviços de Confecção de Comendas Personalizadas para Solenidades da Câmara Municipal de Acari/RN no ano de 2021, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021.

Valor global: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31/12/2021.

Data de Assinatura: 29 de março de 2021.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Amanda Cláudia de Lima Dantas - Contratada.

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 03612787

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

LICENÇA

Requerimento para licenciamento de cargo de Vereador

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos do Art. 322, inciso III, do Regimento Interno, licença não remunerada, para tratar de interesses particulares, por um período de 60 dias, a partir de 01 de abril de 2021.

Almino Afonso/RN, 26 de março de 2021.

Jose Alves Pontes Filho

Vereador

Partido Republicanos

Publicado por: Genilson Nunes Carlos
Código Identificador: 60455273

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

JULGAMENTO

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) - LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES, OBEDECENDO AS NORMAS DA LEI 4.320/64 E DO MANUAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA (RAIS E DIRF), CUMPRIMENTO INTEGRAL DA AGENTE DE OBRIGAÇÃO JUNTO AO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DENTRO DOS PRAZOS DO SINCONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL).

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa: NATALIA CAMILA DE ALMEIDA BATISTA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 35.914.875/0001-83, com proposta mensal correspondente a R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), totalizando o valor global estimado em R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). ADJUDICADO em 26/03/2021. Jorrally Horrana Cunha Leandro. CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 24601218

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 002/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº 002/2021 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES, OBEDECENDO AS NORMAS DA LEI 4.320/64 E DO MANUAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA (RAIS E DIRF), CUMPRIMENTO INTEGRAL DA AGENTE DE OBRIGAÇÃO JUNTO AO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DENTRO DOS PRAZOS DO SINCONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL). Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a

empresa: NATALIA CAMILA DE ALMEIDA BATISTA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 35.914.875/0001-83, com proposta mensal correspondente a R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), totalizando o valor global estimado em R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Alto do Rodrigues/RN, 26/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 54087301

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

DESPACHO

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES, OBEDECENDO AS NORMAS DA LEI 4.320/64 E DO MANUAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA (RAIS E DIRF), CUMPRIMENTO INTEGRAL DA AGENTE DE OBRIGAÇÃO JUNTO AO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO), ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DENTRO DOS PRAZOS DO SINCONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL).

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: NATALIA CAMILA DE ALMEIDA BATISTA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 35.914.875/0001-83, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de (03) três dias uteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Alto do Rodrigues-RN, 26/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. CPF nº 000.662.714-52. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 24221872

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
JULGAMENTO

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) - LICITAÇÃO Nº. 003/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº. 003/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA DE 80 MEGABYTES, DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa: A Z DE ARAÚJO NETO, CNPJ Nº 17.869.753/0001-30, com proposta mensal correspondente a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor global estimado em R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). ADJUDICADO em 26/03/2021. Jorraly Horrana Cunha Leandro, CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 58315811

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº 003/2021 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA DE 80 MEGABYTES, DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa: A Z DE ARAÚJO NETO, CNPJ Nº 17.869.753/0001-30, com proposta mensal correspondente a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor global estimado em R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Alto do Rodrigues/RN, 29/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. CPF nº 000.662.714-52. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 34087023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
DESPACHO

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 003/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

LICITAÇÃO Nº. 003/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA DE 80 MEGABYTES, DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: A Z DE ARAÚJO NETO, CNPJ Nº 17.869.753/0001-30, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de (03) três dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Alto do Rodrigues-RN, 29/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. CPF nº 000.662.714-52. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 78887007

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

JULGAMENTO

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) - LICITAÇÃO Nº. 004/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

SETOR DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº. 004/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES), E NA REDE DE COMPUTADORES; MONITORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET COMO E-MAIL (POP, SMTP), WEBSERVER (HOSPEDAGEM), PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedora a empresa: MARIA ELIANE DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 04.403.207/0001-68, com proposta mensal correspondente a R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global estimado em R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). ADJUDICADO em 29/03/2021. Jorraly Horrana Cunha Leandro. CPF nº 101.465.494-73. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 63435173

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 004/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº 004/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES), E NA REDE DE COMPUTADORES; MONITORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET COMO E-MAIL (POP, SMTP), WEBSERVER (HOSPEDAGEM), PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa: MARIA ELIANE DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 04.403.207/0001-68, com proposta mensal correspondente a R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global estimado em R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Alto do Rodrigues/RN, 29/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. CPF nº 000.662.714-52. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 40224102

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

DESPACHO

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO Nº. 004/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LICITAÇÃO Nº. 004/2021 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES), E NA REDE DE COMPUTADORES; MONITORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET COMO E-MAIL (POP, SMTP), WEBSERVER (HOSPEDAGEM), PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: MARIA ELIANE DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ nº 04.403.207/0001-68, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de (03) três dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Alto do Rodrigues-RN, 29/03/2021. João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52. Presidente da

Câmara Municipal.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 61436243

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 30 de março de 2021, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 30 de março de 2021, com retorno previsto às 10h do dia 31 de março do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Publique-se. Pague-se.

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 17333185

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019 DE MARÇO DE 2021.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSÉ EDILSON MACIEL, ocupante do cargo de Presidente, mat. 044, uma diária para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 30 de março de 2021, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 30 de março de 2021, com retorno previsto às 10h do dia 31 de março do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para

emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 08163633

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente utilizando-se dos termos do art. 26, § 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e, considerando:

I - Que foi protocolado em 25 de Março de 2021 junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 04 (quatro) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 012/2021, 013/2021, 014/2021 e 015/2021, todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

II - Considerando a Portaria n. 026, de 18 de Março de 2021 que suspendeu todas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Baía Formosa, por um período de 14 (quatorze) dias, ou seja, até dia 04

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

de Abril de 2021, ressalvando a possibilidade de convocação de sessão de forma excepcional, conforme disposto em seu art. 2º.

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, de modo presencial respeitados os protocolos de segurança de saúde públicas, no próximo dia 29 (vinte e nove) de Março de 2021 às 19:00 (dezenove horas), na sede do Poder Legislativo, a fim de se deliberar sobre a seguinte pauta: Appreciar, analisar, discutir e votar os Projetos de Lei n. 012/2021, 013/2021, 014/2021 e 015/2021, sem a presença, portanto, da população diante da vigência do Decreto Estadual n. 30.419, de 17 de Março de 2021.

Baía Formosa/RN, 26 de Março de 2021.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 78022050

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

Excelentíssimo Senhor _____

Vereador do Município de Baía Formosa/RN

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

Prezado Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente utilizando-se dos termos do art. 26, § 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e, considerando:

I - Que foi protocolado em 25 de Março de 2021 junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 04 (quatro) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 012/2021, 013/2021, 014/2021 e 015/2021, todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da

Senhora Prefeita Municipal;

II - Considerando a Portaria n. 026, de 18 de Março de 2021 que suspendeu todas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Baía Formosa, por um período de 14 (quatorze) dias, ou seja, até dia 04 de Abril de 2021, ressalvando a possibilidade de convocação de sessão de forma excepcional, conforme disposto em seu art. 2º.

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, de modo presencial respeitados os protocolos de segurança de saúde públicas, no próximo dia 29 (vinte e nove) de Março de 2021 às 19:00 (dezenove horas), na sede do Poder Legislativo, a fim de se deliberar sobre a seguinte pauta: Appreciar, analisar, discutir e votar os Projetos de Lei n. 012/2021, 013/2021, 014/2021 e 015/2021, sem a presença, portanto, da população diante da vigência do Decreto Estadual n. 30.419, de 17 de Março de 2021.

Baía Formosa/RN, 26 de Março de 2021.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 88030313

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25030001/2021

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 25030001/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 010/2021 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de instalações de pontos de rede local (Dados), com remanejamento de equipamentos, como também de configuração e reconfiguração de equipamentos e rede, com fornecimento de material e mão de obra, na Sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: EMPREENDIMIENTOS BARAUNA EIRELI, CNPJ: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua: Francisco Paulo, 714, Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para que a Câmara Municipal e demais setores que são interligados a mesma, incluindo a Escola Legislativa com trabalhos de instrução a população e emissão de cédulas de identidade, possam usufruir dos benefícios oferecidos pelo compartilhamento de arquivos, velocidade e estabilidade na transmissão de dados e internet, especialmente no que tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos, pois visa cabear de forma externa pontos de rede, sem necessidade de reforma, o que conseqüentemente surge a necessidade de configurar e reconfigurar os equipamentos, como também o remanejamento de alguns equipamentos.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: EMPREENDIMENTOS BARAUNA EIRELI, CNPJ: 36.847.934/0001-00, com o valor total de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

Baraúna/RN, 29 de março de 2021.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 10755067

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25030001/2021.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: EMPREENDIMENTOS BARAUNA EIRELI, CNPJ: 36.847.934/0001-00, sediada na Rua: Francisco Paulo, 714, Juremal, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, no valor total de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais), destinado à execução dos serviços de instalações de pontos de rede local (Dados), com remanejamento de equipamentos, como também de configuração e reconfiguração de equipamentos e rede, com fornecimento de material e mão de obra, na Sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 29 de março de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 86460522

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA DE Nº 013/2021

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VEREADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Ciquenta Reais), ao Sr. FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 422.678.714-20, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: FECAM - NATAL/RN

Período do Afastamento: 30 de MARÇO de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 29 de MARÇO de 2021.

—
ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Secretária

CPF: 080.527.844-33

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 02351006

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
LEI

LEI Nº 516, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE

Declara a Essencialidade e a Não-interrupção das Atividades Religiosas em período de Calamidade Pública e/ou Estado de emergência no Município de Campo Redondo/RN, respectivamente, e dá outras Providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes, aprovou e, em detrimento a silêncio - sanção tácita - do Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, EU, Presidente da Casa do Povo Camporendense, Vereador EDMILSON MORENO DA SILVA, conforme dicção dos §§ 3º e 7º do artigo 31 da Lei Orgânica, PROMULGO, a seguinte LEI:

Art. 1º ficam declaradas essenciais e vedadas quaisquer atos ou ações que levem a dificultar, impedir ou interromper as atividades religiosas realizadas por igrejas e templos qualquer religião, em período de calamidade pública e/ou estado de emergência.

Paragrafo Único: A regulamentação do disposto no Caput deste artigo deverá obedecer às regras que propiciem o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

seguro exercício das atividades essenciais, inclusivas as celebrações religiosas. Sempre obedecendo os protocolos da OMS, no tocante a prevenção ao Covid-19-

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 25 de março de 2021.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 33053808

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010 2021

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN

Contratado.....: COMERCIAL J.A LTDA Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 24 de Março de 2021

HOSANA KARLA ALEXANDRE ANDRADE

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 20570567

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 010 2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL J.A LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. HOSANA KARLA ALEXANDRE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CAMPO REDONDO - RN, 24 de Março de 2021

EDMILSON MORENO DA SILVA

CPF: 026.376.374-98

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 71872412

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - DISPENSA Nº 010/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.385.809/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR GLOBAL (R\$): 3.157,05 (TRÊS MIL CENTO E
CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 29/03/2021 à 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTES: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 29 de março de 2021

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 70842471

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 09030001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F F ALVES, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIAR A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MOBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE MICROFONES, E-SIC, OUVIDORIA, WEBSITE COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

SANTO/RN.

Dezembro de 2021

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2021

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 33655770

ESPÍRITO SANTO - RN, 09 de Março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2021

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 03682744

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20210009

CONTRATO Nº.....: 20210009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09030001/21

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: F F ALVES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIAR A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO MOBILE ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CONTROLE DE MICROFONES, E-SIC, OUVIDORIA, WEBSITE COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 15.400,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2021 a 31 de

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 26 de março de 2021, a fim de comprar material de expediente junto à POPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), bem como efetuar compra de material de informática junto à MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 08.010.923/0001-36), entre outras empresas, materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de março de 2021.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 07584453

Sala de Sessões, Elpídio Gurgel de Brito.

Janduís/RN, 26 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍIS
ATOS

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 03/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍIS**, o Exmo. Sr. *Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima*, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo **Regimento Interno**, no Art. 117, § 1º, § 2º, 3º§ e 4º§,

CONVOCA

Aos Senhores (a) Vereadores (a), por chamamento do Exmo. Sr. *Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA*, com arrimo no Art. 117, do **Regimento Interno** da Casa Legislativa, para participar da Sessão Extraordinária virtual, através do endereço eletrônico <https://meet.google.com>, a qual realizar-se-á no dia 29 de março, às 11:00 horas (segunda-feira) do corrente ano, tendo como Ordem do Dia apreciação Plenária dos Projetos de Lei Executiva de Números 06, 08 e 09, encaminhados pelo Executivo Municipal de Janduís.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 22655208

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ:
08.304.339/0001-93

CONTRATADO (A): TATYANE NAYARA DOS SANTOS MELO
06960661498 - CNPJ: 41.261.757/0001-16

Valor Global: R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Vigencia: 30/03/2021 a 30/03/2022.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 - Outros serviços de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 30 de março de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 75478444

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do feriado da Paixão de Cristo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que no dia 02 de abril (sexta-feira) é Feriado Nacional em comemoração à Paixão de Cristo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), que acontece o feriado nacional da Paixão de Cristo (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau, 29 de março de 2019.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 55107482

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2021

Concede meia diária a servidora que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra no uso das atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 01 - Conceder a servidora LUCIANY KATARINY VIEIRA PEREIRA, matrícula, 565, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete 03, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 90,00 (noventa reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na cidade de NATAL/RN, no dia 30 de março de 2021, para participar de atualização cadastral das carteiras de identidades junto ao Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP/RN) para emissão de RG nas dependências da câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 29 de março de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 13430338

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2021

Concede meia diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra no uso das atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 01 - Conceder a servidora a ELIZANGELA FONSECA

DE FARIAS, matrícula, 585, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete 03, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 90,00 (noventa reais), para custear despesas com alimentação e descolamento, durante sua estadia na cidade de NATAL/RN, no dia 30 de março de 2021, para participar de atualização cadastral das carteiras de identidades junto ao Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP/RN) para emissão de RG nas dependências da câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 29 de março de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 33136145

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO Nº007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN.

RATIFICAÇÃO

Na oportunidade, **RATIFICO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa destinada à Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, Para Atender As Necessidades da Câmara Municipal De Montanhas/RN. Para contratação da empresa **MONIQUE DA SILVA ANDRADE - ME (CNPJ nº 40.460.133/0001-65)** no importe global de R\$ 10.363,20 (dez mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), após cotações de preços realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Encaminhe a Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as providências necessárias, conforme minuta apresentada na presente Dispensa.

Montanhas/RN, 19 de março de 2021.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 43503073

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
004/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos audiovisuais para melhorar a qualidade do som ambiente, bem como para auxiliar o serviço de gravação de áudio e vídeo das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o fornecedor dos equipamentos goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de

empresa para fornecimento de equipamentos audiovisuais, no valor de R\$ 5.224,20 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), junto à DGIBYTE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 29.183.560/0001-00, sediada na Avenida Coronel Martiniano, nº 636, Centro, Caicó/RN.

Ouro Branco-RN, 19 de março de 2021.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 12818863

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 004/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADO: DGIBYTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 29.183.560/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos audiovisuais para esta Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R\$ 5.224,20 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.224,20 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31/12/2021

Ouro Branco – RN, 19 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 10587316

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO - 004/2021

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 11254777

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
ATOS

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - CÓDIGO IDENTIFICADOR: 11552256

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2021

DISPENSA Nº 004/2021

A Câmara Municipal de Pilões, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Matéria sob o Código Identificador: 11552256, Publicada na Edição 1102, do Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Motivo: Publicado erroneamente.

Diante das informações presente nos autos e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação de equipamentos audiovisuais, junto à empresa DGIBYTE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 29.183.560/0001-00, sediada na Avenida Coronel Martiniano, nº 636, Centro, Caicó/RN.

Pilões/RN, em 29 de março de 2021

JOSE AMOZ BANDEIRA - Presidente

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 43458786

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Publique-se. Cumpra-se.

CARTA CONVITE Nº 2021003

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Publicado por: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Código Identificador: 68823854

Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 11:00 horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através de Portaria, juntamente com os representantes dos licitantes, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes lacrados, apresentadas em número de 03 (três) licitantes, provenientes da Licitação/Convite nº 2021003, destinada a Contratação de Empresa Especializada nos serviços Contábeis para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN. nas condições estabelecidas no termo de referencia em anexo. Atendendo ao Convite, compareceram 03 (três) licitantes, sendo eles: MONTE CRISTO E. EIRELI, MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO EIRELI E CONSULTABIL - SL CONSULT EIRELI. Inicialmente, a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de "Habilitação", onde após análise constatou a regularidade, nessa fase inicial, de todas as licitantes. Com a renúncia de todas, na apresentação de recursos nessa fase, a Comissão pôde prosseguir as fases do procedimento licitatório, abrindo os envelopes "Propostas", que após análise prévia, constatou a regularidade de todas perante o Edital: Conforme consta do mapa de apuração anexo, podemos verificar que os licitantes SL CONSULT EIRELI. apresentou a proposta GANHADORA de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), MONTE CRISTO E. EIRELI apresentou a proposta em segundo lugar de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), e MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO EIRELI apresentou a proposta em terceiro lugar de menor valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) Com a renúncia de todas, na apresentação de recursos nessa fase a Comissão facultou a palavra aos licitantes e nada registrando, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente Ata em duas vias, que vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Rafael Godeiro/RN, em 22 de Março de 2021.

Presidente da CPL

Membro da CPL Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE Nº 2021003

RESULTADO DO JULGAMENTO

Tipo de Licitação: menor preço por Global
Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos serviços Contábeis para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN.

Data: 22 de Março de 2021

Licitante Vencedor :

1 - SL CONSULT EIRELI.

apresentou a proposta GANHADORA de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

2 - MONTE CRISTO E. EIRELI apresentou a proposta em segundo lugar de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

3 - MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO EIRELI apresentou a proposta em terceiro lugar de menor valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) mensal.

Presidente da CPL

Membro da CPL Membro da CPL

Publicado por: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Código Identificador: 46717064

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

LICITAÇÃO

RELATÓRIO

CONVITE Nº 2021003

RELATÓRIO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços Contábeis para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN.

Às 11:00 horas do dia 22 de março de 2021, no edifício sede da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, Av. Benedito Julião de Medeiros. 62. Centro,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, com a finalidade de apreciarem as documentações e as propostas de preços das licitantes participantes do certame licitatório supra de conformidade com as normas estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. Durante a 1ª fase de habilitação, foi feita análise minucioso de toda documentação das licitantes, sendo, portanto todas HABILITADAS para a segunda fase, por terem cumprido com todas as exigências do edital.

2. Os representantes das licitantes renunciaram os prazos para interposição de recursos da 1ª fase de habilitação, passando-se a abertura dos envelopes, das propostas comerciais das licitantes habilitadas.

3. 3 - Assim, após exame minucioso das propostas comerciais das Licitantes, os membros da Comissão, na sua unanimidade opinaram pela classificação das licitantes SL CONSULT EIRELI. apresentou a proposta GANHADORA de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), MONTE CRISTO E. EIRELI apresentou a proposta em segundo lugar de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), e MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO EIRELI apresentou a proposta em terceiro lugar de menor valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), por terem cumprido com todas as exigências do edital e que os preços propostos pelos licitantes estarem de conformidade com os preços praticados no mercado.

4. Face ao exposto, os membros da Comissão Permanente de Licitação, sugerem a Exma. Senhora. Prefeita Municipal a Homologação e Adjudicação do objeto aos licitantes vencedores da presente Licitação.

Rafael Godeiro-RN, 22 de março de 2021.

Presidente da CPL

Membro da CPL Membro da CPL

Publicado por: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Código Identificador: 71062356

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 2021003, Adjudicando o objeto licitado, em favor dos licitantes conformes item vencido constante da ata e mapa de apuração anexo ao processo: SL CONSULT EIRELI apresentou a proposta GANHADORA de menor valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) por valor Global, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rafael Godeiro/RN, 25 de março de 2021.

Presidente da CPL

Publicado por: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Código Identificador: 33864354

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite nº2021003 - Contratação de Empresa Especializada nos serviços Contábeis para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, Adjudicando o objeto licitado, em favor dos licitantes conformes item vencido constante da ata e mapa de apuração anexo ao processo: SL CONSULT EIRELI apresentou a proposta GANHADORA de menor valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) por valor Global, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rafael Godeiro/RN, 25 de março de 2021.

Ana Tereza da Silva Pereira

Presidenta da CMRG

Publicado por: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Código Identificador: 58827136

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 /2021 - GP/CMR - Institui medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, bem como, com fulcro no Decreto Municipal nº 984/2021, publicado no dia 18/02/2021, bem como o aumento significativo de casos de infecção no âmbito municipal e estadual, visando a necessidade de adotar medidas internas a fim de minimizar a possibilidade de transmissão do Coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho e, ao mesmo tempo, assegurar a prestação de serviço à comunidade, observando os direitos e garantias individuais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, por 30 (trinta) dias, todos os eventos presenciais na sede deste Poder Legislativo Municipal, sessões legislativas, atendimento ao público, reuniões das comissões, prazos de tramitação de requerimentos, projetos de lei e demais expedientes, sendo mantidas as urgências.

Art. 2º - Dependendo na necessidade, as reuniões ocorrerão via teleconferência ou outro meio eletrônico, adiando-se as reuniões presenciais que não sejam necessárias, exceto as de caráter inadiável.

Art. 3º - Fica estabelecida a quarentena dos vereadores e demais servidores desta casa legislativa, que apresentarem sintomas de infecção por Coronavírus (COVID - 19).

Art. 4º - Será adotado regime de rodízio entre os servidores deste Poder Legislativo, de modo a possibilitar o funcionamento interno da Câmara Municipal de Riachuelo - RN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Publique-se.

Francisco de Assis Gabriel Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo-RN

Publicado por: Francisco de Assis Gabriel Pereira
Código Identificador: 07580673

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

PROCESSO: 11/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na prestação de Serviços de transmissão ao vivo de vídeo (streaming de vídeo) e áudio (streaming de áudio), via internet das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias Audiências Públicas nas redes sociais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e Criação de Mídias para as Redes Sociais do Poder Legislativo.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENTODOTRAIRI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o

disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

1	000000	Serviço de "Processamento das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN"	Serviço	9
---	--------	---	---------	---

RESOLVE:

São Bento do Trairi/RN, 25 de março de 2021.

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 08018522

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475 para a Contratação de Profissional Especializado na prestação de Serviços de transmissão ao vivo de vídeo (streaming de vídeo) e áudio (streaming de áudio), via internet das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias Audiências Públicas nas redes sociais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi e Criação de Mídias para as Redes Sociais do Poder Legislativo., no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 26 de março de 2021.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000011/2021
Dispensa de Licitação nº	9/2021
Credor:	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475
CPF/CNPJ:	32.718.166/0001-34
Valor Final:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
------	------	-----------	---------	------------

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 70161543

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
ATA

**Ata da Terceira Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de São Fernando-RN,
relativa ao Primeiro período legislativo
da Primeira Sessão Ordinária da Décima
Oitava legislatura, realizada no dia 08 de
Março do ano de 2021.**

Ao oitavo dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 16h00min (Dezesseis horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Francisco das Chagas Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, Misael Bruno de Araújo Silva, José Dinovan de Araújo, Jubson Simões, Rubinaldo Dantas e Welligthon Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o Secretário, o Vereador Jubson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidente autorizou o Sr. Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Requerimento conjunto Nº 001/2021 que tem por objetivo a solicitação de um automóvel 4x4 para São Fernando. Foi lido o Ofício Nº 0079 - GPMSF/2021 na qual os projetos de leis visam à alteração da lei municipal Nº 749/2017, no que tange a retificação e codificação e níveis dos cargos públicos integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e bem como a ratificação da participação do Município de São Fernando no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Seridó - CISS. Em seguida, foi lido também o Protocolo de Intenções (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CISS). Ato contínuo, a Sra. Presidenta declara aberta o processo de eleição dos membros das comissões permanentes, uma vez que só tem uma chapa, a mesma convida o Sr. Secretário Jubson Simões para leitura descrevendo as comissões e fazendo a nomeação dos cargos composta nas comissões. Após a leitura, a Sr. Presidenta pergunta aos presentes vereadores se todos estão de acordo e todos

concordaram e aprovam as referidas Comissões. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Na oportunidade usou da palavra a Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia, na qual saúda todos os presentes, como também os que de casa assistem, em seguida parabeniza todas as mulheres, por todas as lutas e conquistas que as mesmas enfrentam todos os dias. Logo após, usou da palavra o Vereador Jubson Simões, no qual saúda todos os presentes e faz uma pequena homenagem ao dia internacional da mulher, como também parabeniza os homens e o mesmo finaliza fazendo uma pequena observação sobre o projeto enviado pelo prefeito sobre a codificação dos cargos e sugere fazer um ofício para ser entregue a todos os deputados estaduais pedindo emenda referente ao requerimento em conjunto, como também mencionou sobre as estradas da zona rural em relação ao seu melhoramento, em virtude das chuvas. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Francisco das Chagas no qual felicita e elogia todas as mulheres e deseja que o poder público valorize mais as mulheres, em relação a saúde. Em seguida, faz o uso da palavra o Vereador Dionísio Eulâmpio no qual saúda todos os presentes, bem como os que assistem pelas redes sociais. Parabeniza todas as mulheres e se posiciona lamentando um ocorrido que aconteceu na nossa cidade, no dia 07/03, referente ao Decreto Estadual Nº 30.388 no qual foi muito comentado nas redes sociais e ressalva que não é de acordo com algumas atitudes que foram tomadas em relação à forma como as pessoas foram abordadas pelos policiais, mas esclarece que aprova as medidas de proteção em relação à pandemia, ressaltando que o diálogo é sempre a melhor opção. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Rubinaldo Dantas, que saúda todas as mulheres e leva suas considerações ao trabalho da polícia de forma para combater o corona vírus de acordo com o decreto e faz um convite a polícia militar para fazer uma visita melhor na zona rural para conversar com os populares. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia dezanove de março do corrente ano (19/03/2021).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 78134445

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Primeiro período legislativo da Primeira Sessão Ordinária da Décima Oitava legislatura, realizada no dia 19 de março do ano de 2021.

Ao décimo nono dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se via On-line, através do aplicativo Meet, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade estavam presentes na transmissão os seguintes Vereadores: Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Francisco das Chagas Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, Misael Bruno de Araújo Silva, José Dinovan de Araújo e Welligthon Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão, sendo assim, autorizou o Convidado, o Vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidente autorizou o Convidado da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei Nº 004/2021 no qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB. Foi lido o Requerimento Nº 009/2021 de autoria do Vereador Francisco das Chagas Medeiros que solicita ao Poder Executivo que o Município através da Secretaria de Saúde faça com o que o atendimento médico seja estendido das 7h00min até 22h00min, e que os pacientes que forem encaminhados para atendimentos fora do município, no caso Hospital Regional e Hospital Seridó, seja regulado por um profissional de saúde (Enfermeiros, Médicos, ou Assistente Social, no horário de 7h00min até 22h00min) e que os pacientes sejam acompanhados por um técnico de enfermagem. Em seguida, foi lido os pareceres de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde Assistência Social e Meio Ambiente, que após a reunião da maioria dos membros dos respectivos pareceres, emitiram PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, no qual autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 265.707,89 (duzentos e sessenta e cinco e setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) no orçamento do exercício 2021. Seguidamente, foi lido os pareceres de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; que após a reunião da maioria dos membros dos respectivos pareceres, emitiram PARECER

FAVORÁVEL do Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Poder Executivo, no qual ratifica codificação de nível na Lei Municipal Nº 740, de 01 de junho de 2017, e dá outras providências. Dando prosseguimento, foi lido os pareceres de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde Assistência Social e Meio Ambiente, que após a reunião da maioria dos membros dos respectivos pareceres, emitiram PARECER FAVORÁVEL sobre a Lei Municipal Nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo, no qual Ratifica Protocolo de Intenções para a assinatura de Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Seridó - CISS, e dá outras providências. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Na oportunidade usou da palavra o Vereador Francisco das Chagas que saudou todos os presentes, como também os que de casa assistem, no qual fala do Requerimento Nº 009/2021 de sua autoria, que ressalva a importância do mesmo para o Município, pois beneficia toda a população. Fala também de um encontro que teve com a Secretária de Saúde de Caicó, falando do Requerimento Nº 008/2021 de sua autoria que tem por objetivo a pactuação do Município com o Hospital do Seridó para o atendimento das crianças e que a mesma está de acordo. Ato contínuo fez o uso da palavra o Vereador Misael Bruno que saudou todos os presentes, bem como agradeceu a Secretária de Saúde por ter enviado a resposta dando todas as informações em virtude do seu ofício enviado a mesma cobrando informações sobre o Covid-19 em relação a quantidade de vacinas o município está recebendo, quantas foram aplicadas, como também a faixa etária está o processo. Fala que pessoas o procuraram agradecendo sobre o Requerimento 003/2021 que tem objetivo a contratação de um dentista para os finais de semana. Comunica que, pessoas o procuraram também para saber sobre a emissão de Identidades e como seria esse processo. A parte, a Vereadora Fernanda ressalva que a Câmara Municipal realizava esse processo, no qual, irá retornar o mesmo após o Lockdown. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Vereador convidado a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei nº 001/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes. Projeto de Lei nº 002/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes. Lei Municipal Nº 003/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes. Requerimento Nº 009/2021 aprovado por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para o dia vinte e seis de março do corrente ano (26/03/2021).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 72736040

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA **DISPENSA**

DISPENSA 013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 007/2021 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) IRIS MARIA DE OLIVEIRA GAMA 09040396418, referente à Contratação de empresa especializada na assessoria de imprensa, produção de encartes publicitários e gerenciamento de redes sociais da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VANESSA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serrinha-RN, 22 de março de 2021

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 61547183

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU **DISPENSA**

EXTRATO DA DISPENSA Nº 11/2021

EXTRATO DA DISPENSA Nº 11/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratada: PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA - ME

Processo nº 13/2021 - Dispensa nº 11/2021 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratante

PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA - ME

Contratada

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 64821208

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ **DISPENSA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93 bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do presente processo de Dispensa de licitação foi a empresa RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO CNPJ nº 26.845.052/0001- 52, conforme demonstrado nos autos, processo de Dispensa de Licitação nº 008/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

RESOLVE:

Fica DISPENSADO o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de março de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 82572680

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2021, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO, nome fantasia MERCADINHO SÃO SEBASTIAO-ME, CNPJ: 26.845.052/0001- 52, situada na Rua Jarino Tinoco, 334, Buji, Florânia/RN, CEP. 59.335-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,

DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Item: Material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

Valor Global: R\$ 8.651,60 (oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de março de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 44277321

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2021

RESOLUÇÃO MODIFICATIVA Nº 002/2021.

EMENTA: Altera o Paragrafo Único do Art. 3º, da Resolução 001/2021. Para retomar as Sessões Ordinárias, na forma presencial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno em seu art. 39, XXV, alínea "c" e.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Paragrafo Único do Art. 3º, da Resolução 001/2021. Passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Fica suspensa a realização nas dependências da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Câmara Municipal de Touros/ RN de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do plenário e das comissões.

Paragrafo Único. Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo Sessões Solenes, Audiências Públicas, visitação institucional, enquanto durar o Decreto Estadual nº 30.419 de 17 de março de 2021, a partir da data da publicação deste ato. Ressalvada as Sessões Ordinárias, que passaram a ocorrer na forma presencial, restrita aos parlamentares e servidores, com sua transmissão através dos meios digitais já existentes.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada ou prorrogado através de Ato da Presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Touros/RN, 29 de março de 2021.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 24844470

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L E PNEUS LTDA-EPP, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO OFICIAL DE

MARCA CORSA CLASSIC DE PLACA PEZ-3761, DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALDIONE FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 26 de março de 2021.

AGENOR RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 52210718

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR DISPENSA

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO OFICIAL DE MARCA CORSA CLASSIC DE PLACA PEZ-3761, DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Contratado.....: L E PNEUS LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.576.605/0001-37

Valor.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AGENOR RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA.: 26 de Março de 2021

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 73140283

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 26 de Março de 2021.

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 05887413

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 013/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.632.594/0001-16

CONTRATADA(O).....: L E PNEUS LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.576.605/0001-37

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO OFICIAL DE MARCA CORSA CLASSIC DE PLACA PEZ-3761, DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001, Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 4.785,00. Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 715,00.

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 020, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao Sr. HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 101096074-14, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: UVERN e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Período do Afastamento: 30 de Março de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

Upanema/RN, 29 de Março de 2021.

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 81275262

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 56317031

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria em processos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores do município de Venha-Ver/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.795.721/0001-91, objetivando a Contratação dos serviços de consultoria em processos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores do município de Venha-Ver/RN, com o valor total julgado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 26/02/2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.795.721/0001-91, objetivando a Contratação dos serviços de consultoria em processos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores do município de Venha-Ver/RN, com o valor total julgado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 26/02/2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 28603663

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria de comunicação para a divulgação das atividades desta casa legislativa.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FABIO RODRIGUES

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

ESTRELA DANTAS, inscrita no CPF nº 057.510.454-67, objetivando a Contratação dos serviços de assessoria de comunicação para a divulgação das atividades desta casa legislativa, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 26/02/2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 00318438

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS, inscrita no CPF nº 057.510.454-67, objetivando a Contratação dos serviços de assessoria de comunicação para a divulgação das atividades desta casa legislativa, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 26/02/2021

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 77540618

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 37/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para 02 PONTOS DE TV A CABO POR ASSINATURA, COM INSTALACAO/REVISAO NOS PONTOS DE ACESSO, QUE POSSIBILITE A TRANSMISSAO DO SINAL DA TV CAMARA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social		Valor
SIDYS COMUNICACOES LTDA	CNPJ: 31.329.267/0001-50	R\$ 1.040,00
		Total Geral R\$ 1.040,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 15 de março de 2021.

SUERDA LIMA CORTEZ DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 87340032

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Termo de Adjudicação

Dispensa 37/2021

Objeto:

02 PONTOS DE TV A CABO POR ASSINATURA, COM INSTALACAO/REVISAO NOS PONTOS DE ACESSO, QUE POSSIBILITE A TRANSMISSAO DO SINAL DA TV CAMARA.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
SIDYS COMUNICACOES LTDA	31.329.267/0001-50	R\$ 1.040,00
		Total Geral R\$ 1.040,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 29 de março de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 20581485

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



901p IX IXIXD 111B T o IXIX11

/!a!w a - b/l/l! [59/- wwl l bh' h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 37/2021

OBJETO: 02 PONTOS DE TV A CABO POR ASSINATURA, COM INSTALACAO/REVISAO NOS PONTOS DE ACESSO, QUE POSSIBILITE A TRANSMISSAO DO SINAL DA TV CAMARA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

S I D Y S C O M U N I C A C O E S L T D A

lo te 1 - U N I C O

Co d i t e m	Mar ca	Unid	vl r Un	Quantid	Val
2609 TV POR ASSINATURA (PLANO BASICO ANDA SUPERIOR)		UNIDAD E	R\$ 52,00	10	R\$ 520,00
2608 TV POR ASSINATURA (PLANO BASICO ANDA TERREO)		UNIDAD E	R\$ 52,00	10	R\$ 520,00
T o t a l d o l o t e R \$ 1					
T o t a l d o V e n c e d o r					

Currais Novos-segunda-feira, 29 de março de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 07382718

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.30.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	138,60
			200,00

Saldo	500,00	Saldo	338,60
		Devolução	161,40

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
001	NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	EM ESPÉCIE	04/03/2021	R\$ 138,60
002	ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO 06888795438	EM ESPÉCIE	23/02/2021	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 338,60

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



RELAÇÃO DAS COMPRAS EFETUADAS E LIQUIDADAS

(Artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993)

Natureza da Despesa: 33.90.30.00- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	TORNEIRA MESA LAV. KELLY	02	R\$ 64,50	R\$ 129,00
001	NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	ENGATE DE 30 CM	02	R\$ 4,80	R\$ 9,60
002	ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO 06888795438	FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	

Saldo	500,00	Saldo	0,00
		Devolução	500,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
TOTAL				R\$ 0,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



RELAÇÃO DAS COMPRAS EFETUADAS E LIQUIDADAS

(Artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993)

Natureza da Despesa: 33.90.36.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
RUA SANTO ANTONIO 144 - CENTRO
CEP: 59.168-000 Fone: 3248-0097
CNPJ: 09.428.707/0001-78



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24 Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO, referente à CONFECCÃO DE PLACA LEGISLATIVA COM MOLDURA EM MADEIRA GESTÃO 2021-2024, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA PLACA LEGISLATIVA, CONFECCÃO DE POSTER DA PRESIDENTA COM MOLDURA EM ALUMINIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 08 de Março de 2021


SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA
CPF: 024.988.574-35
PRESIDENTA

Publicado por:
Severina Maria Costa Bezerra
Código Identificador: 60281630

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA BALANCETE FINANCEIRO

Natureza da Despesa:

33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CRÉDITO	500,00	DÉBITO	240,00
			220,00

Saldo	500,00	Saldo	460,00
		Devolução	40,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Natureza da Despesa: 33.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

NÚMERO OU DOCUMENTO	NOME do FAVORECIDO	NÚMERO da "OB" ou do "CHEQUE"	DATA do PAGAMENTO	VALOR do PAGAMENTO
001	GILTON P DE CASTRO ME	EM ESPÉCIE	29/01/2021	R\$ 240,00
002	AGUSTINHO FELICIANO DANTAS 09812091491	EM ESPÉCIE	03/03/2021	R\$ 220,00
TOTAL				R\$ 460,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **OUTROS**



RELAÇÃO DAS COMPRAS EFETUADAS E LIQUIDADAS

(Artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993)

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA

NÚM. OU DOC.	NOME do CREDOR	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	GILTON P DE CASTRO ME	CONFECCÃO DE CARIMBOS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
002	AGUSTINHO FELICIANO DANTAS 09812091491	MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2021

Amanda Azevedo dos Santos
Tesoureira

Ronalty Neri dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Institui e regulamenta a modalidade de reuniões do plenário da Câmara Municipal de São Fernando-RN com o uso de tecnologia por videoconferência e participação pela Internet dos vereadores, de maneira a garantir a continuidade do Processo Legislativo durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, §1 e 2º e artigo 45, V, ambos da Lei Orgânica de São Fernando-RN c/c o Regimento Interno da Casa (Aprovado pela Resolução nº. 014, de 1º de outubro de 1993, art. 125, II, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta resolução estabelece a modalidade de deliberação remota por videoconferência nas discussões e votações das matérias legislativas sujeitas à apreciação do Plenário e das Comissões, no âmbito Câmara Municipal de São Fernando-RN.

§ 1º As discussões e votações na modalidade de deliberação remota consistem no uso de ferramentas de solução tecnológica para apreciação das matérias legislativas, em áudio e vídeo, e por acesso dos vereadores, agentes públicos e munícipes através da rede mundial de computadores - Internet.

§ 2º A apreciação das matérias legislativas será da modalidade remota no Plenário ou nas Comissões, conforme o caso.

§ 3º Conforme o caput do artigo 34 da Lei Orgânica do Município e do artigo 2º, do Regimento Interno da Casa, o local de funcionamento do plenário da Câmara Municipal de São Fernando-RN deve ser prioritariamente o recinto de seu prédio sede, e somente por motivo de força maior, o Plenário reunir-se-á por videoconferência e acesso remoto dos vereadores, nas seguintes casos:

I - Para evitar o contágio e propagação do vírus COVID-19, e da situação de pandemia internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS); e

II – Em outras situações de calamidade pública e/ou grave risco à saúde pública por doença infectocontagiosa e declaradas pelo Poder Público.

Modalidade de deliberação remota

Art. 2º A modalidade na deliberação remota deve possuir sistemas com a funcionalidade de transmitir as sessões pela Internet, em áudio e vídeo, e ser usada em situações que impeçam ou inviabilizem a presença física dos(as) Vereadores(as) nas instalações da Câmara Municipal, ou em outro local.

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
e-Mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Art. 3º O funcionamento da modalidade de deliberação remota compreende o uso dos sistemas de videoconferência, com votação nominal ou eletrônica, sincronizados ou não, que permita a participação do(a) Vereador(a) nos debates e votação das matérias legislativas, compreendendo:

I – Funcionamento em equipamentos de comunicação móvel (aparelho celular, computador, *tablet* ou notebook) conectados à rede mundial de computadores (Internet);

II – Exigência de requisitos para verificação de presença e participação nas deliberações dos Vereador(a)s;

III – Permissão de acesso simultâneo de todos os vereadores e agentes públicos com conexão na videoconferência;

IV – Transmissão ao vivo pela Internet de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias e das comissões permanentes realizadas na modalidade por videoconferência, e também a disponibilidade das gravações na íntegra após o término da respectiva reunião no *Facebook*, de maneira a garantir ampla publicidade das reuniões na modalidade por videoconferência.

V – Permissão e controle do tempo para o uso da palavra do Vereadores(as) pelo Presidente da respectiva reunião;

VI – Registro de votação nominal e aberta dos(as) Vereadores(as), por chamada em ordem alfabética dos vereadores, com observância do parágrafo 1º do artigo 97, do Regimento Interno da Casa Legislativa Saofernandense, para a votação eletrônica das Proposições;

VII – Disponibilização do resultado nos casos votação eletrônica somente quando houver o seu encerramento.

VIII – Captura de imagem e/ou áudio de todos os parlamentares, no curso das discussões e votações;

IX – Gravação da íntegra dos debates e dos resultados das votações;

Sessões pela modalidade de deliberação remota

Art. 4º As sessões pela modalidade de deliberação remota serão convocadas por ofício físico ou eletrônico enviado por e-mail e/ou Whatsapp e/ou ligação telefônica para a análise e deliberação de matérias altamente relevantes e urgentes, e a pauta deverá ser disponibilizada e publicada pelo Presidente da Câmara com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, conforme prescrito pelo art. 103, *caput*, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

I - as sessões pela modalidade de deliberação remota serão públicas, complementadas pela transmissão simultânea dos canais de mídia institucionais com a disponibilização do áudio e do vídeo;

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
e-Mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



II – ao iniciar a sessão, os(as) Vereadores(as) no exercício do mandato receberão endereço eletrônico e/ou código de acesso para a devida conexão virtual, com o apoio do Setor de Informática da Casa;

III – os registros de presença e de votação serão realizados por meio de chamada nominal e/ou ferramentas de controle eletrônico;

IV – ao ser conectado o(a) Vereador(a) será identificado pelo seu nome parlamentar e/ou a sigla partidária; e,

V – todas as demais disposições aplicadas para o andamento do Processo Legislativo definidos no Regimento Interno da Casa devem ser mantidos, ressalvados aqueles casos definidos nas disposições da presente Resolução.

VI – a reunião das comissões permanentes poderá ser realizadas pela modalidade de videoconferência, durante o período de impossibilidade por força maior das reuniões presenciais.

Matérias da Ordem do Dia

Art. 5º. A sessão pela modalidade de deliberação remota terá a sua pauta definida nos termos do artigo 104 *caput*, do Regimento Interno da Casa.

§ 1º Somente serão submetidos ao sistema remoto de votação os projetos que estiverem em condições de pauta, instruídos, se for o caso, com os pareceres das Comissões.

§ 2º Os avulsos das matérias pautadas na Ordem do Dia deverão ser disponibilizados previamente, por meio eletrônico ou físico, com as emendas e os pareceres, conforme o caso.

Uso da palavra

Art. 6º Serão permitidas inscrições durante a discussão da matéria da Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno da Casa.

§ 1º Haverá a chamada para o uso da palavra por ordem de inscrição, mediante sinal convencionado pelo presidente da sessão.

§ 2º Não havendo oradores inscritos ou os oradores finalizarem as manifestações, o Presidente dará por encerrada a discussão.

Votação das Matérias

Art. 7º O sistema pelo qual se dará a votação por meio nominal e/ou virtual fará constar as opções ‘SIM’, ‘NÃO’ e ‘ABSTENÇÃO’.

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
e-Mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



§ 1º A chamada para a votação nominal na modalidade de deliberação remota será considerada pela chamada do nome do vereador para pedido de manifestação e/ou pelo acesso do sistema utilizado pela Câmara Municipal.

§ 2º Para registrar o voto, o(a) Vereador(a) deverá posicionar-se frente à câmara digital de seu dispositivo para a captura da imagem e/áudio, para fins de eventual auditoria.

§ 3º O quórum de votação será apurado apenas para os(as) Vereadores(as) que se acharem conectados e que proferirem seus votos, consignando-se falta aos desconectados, salvo problemas técnicos reconhecido pelo Setor de Informática desta Câmara Municipal.

§ 4º A conclusão dos votos registrados pelos(as) Vereadores(as) será disponibilizada automaticamente.

Art. 8º Havendo pane no sistema, ou que impossibilite seu funcionamento, o presidente repetirá a chamada nominal para que o(a) Vereador(a) declare seu voto oralmente e em ordem alfabética.

Parágrafo único. Reserva-se à Câmara Municipal a adoção de um grupo fechado por aplicativo para a chamada dos(as) Vereadores(as), em caso de falha do sistema no momento da votação, com a posterior publicidade das votações de maneira auditável.

Ata das sessões pela modalidade de deliberação remota

Art. 9º As atas das sessões pela modalidade de deliberação remota serão disponibilizadas e enviadas a cada um dos Vereador(a)es, e caso haja necessidade de retificação, o interessado deverá requerer as modificações, cabendo ao Presidente da Casa a decisão.

Parágrafo único. As atas serão publicadas no sistema oficial da Casa e enviadas para o e-mail oficial ou Whatsapp de cada vereador.

Deveres do Vereador(a) na modalidade de deliberação remota

Art. 10. Caberá ao(à) Vereador(a):

I – providenciar equipamento compatível para conexão à Rede Mundial de Computadores (Internet), com banda larga que permita qualidade de transmissão e recepção de vídeo;

II – utilizar equipamento que possua dispositivo de câmara frontal habilitada e com acessibilidade remota;

III – acompanhar o e-mail oficial sobre comunicados, links, agendamentos, ou demais mensagens;

IV – manter-se conectado ao dispositivo e ao sistema, sem entregar a outrem, evitando interrupções, enquanto durar a sessão virtual; e

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
e-Mail: camaramunicipal2015@hotmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Art. 11. A modalidade de deliberação remota deverá integrar as soluções tecnológicas disponíveis na Câmara Municipal, ou que venham a ser desenvolvidas ou adquiridas, e que será adotada por decisão do Presidente em exercício da respectiva reunião.

Art. 12. Aplica-se às sessões na modalidade de deliberação remota, a disciplina das sessões extraordinárias e ordinárias, no que couber.

Art. 13. O Presidente da Câmara Municipal decidirá sobre os casos omissos.

Art. 14. Caberá ao Setor Administrativo da Câmara Municipal disponibilizar suporte aos(as) Vereadores(as) durante as sessões pela modalidade de deliberação remota, e definir os softwares a serem utilizados, os métodos, os acessos e demais requisitos para a regularidade e eficiência das reuniões por videoconferência.

Parágrafo único. Todos os vereadores e agentes públicos podem utilizar o fone de ouvido com microfone, e adotar demais procedimentos tecnológicos indicados pela área administrativa da Casa.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando-RN, 22 de março de 2021.

Fernanda Lins de Medeiros Maia.

Presidenta

CPF/MF nº. 011.836.114-71

Rubinaldo Dantas.

1º Vice presidente

Jubson Simões.

1ª Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Número do Processo Administrativo: **013/2021**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Fundamento: **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

Declaro **DISPENSADO** de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, no Parecer Jurídico constante dos autos e, por se achar a mais vantajosa para a Administração, aprecio em favor da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA ME**, inscrito no CNPJ nº 03.505.865/0001-06, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o valor total julgado de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

São Miguel/RN, 29 de março de 2021.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2021 – Ref.: Dispensa nº. 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, neste ato representado pelo Senhor José Edimilson de Carvalho.

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 03.505.865/0001-06, representada pelo Senhor Francisco das Chagas Bezerra de Lima.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030.

Prazo de vigência: 29 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
José Edimilson de Carvalho
Autoridade competente

FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA ME
Francisco das Chagas Bezerra de Lima

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 34772752

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA ME**, inscrito no CNPJ nº 03.505.865/0001-064, referente a **aquisição de gêneros alimentícios**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 29 de março de 2021.

José Edimilson de Carvalho
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ/MF: 01.623.787/0001-00, COM SEDE NA AV. AIRTON LAURENTINO, 175, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.338-000.

CONTRATADO: RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO, nome fantasia MERCADINHO SÃO SEBASTIAO-ME, CNPJ: 26.845.052/0001- 52, situada na Rua Jarino Tinoco, 334, Buji, Florânia/RN, CEP. 59.335-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Subtotal R\$
1	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	04	UN	2,60	10,40
2	BANDEJA DE OVOS 15UND	48	UN	8,00	384,00
3	BISCOITO PALITO/LEITE 300G	30	PCT	4,00	120,00
4	BOLACHA AMANTEIGADA 250G	50	PCT	2,60	130,00
5	FARINHA LÁCTEA 230G	15	PCT	5,00	75,00
6	BOLACHA SETE CAPAS MARAGOGI 250G	60	PCT	4,00	240,00
7	GOMA 1KG	48	KG	4,50	216,00
8	MARGARINA 500G	12	UN	4,50	54,00
9	MANTEIGA 500G	12	UN	6,00	72,00
10	CAFÉ EM PÓ 250G	80	UN	3,99	319,20
11	ACÚCAR 1KG	120	KG	2,99	358,80
12	CHÁ BOLDO 10G	70	PCT	1,10	77,00
13	CHÁ CAMOMILA 10G	70	PCT	1,10	77,00
14	CHÁ ERVA DOCE 10G	70	PCT	1,10	77,00

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN

E-mail: camaramunicipaltc@hotmail.com

Celular: (84) 99939-5739



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

15	LEITE EM PÓ 800G	50	UN	28,00	1.400,00
16	BOLACHA ÁGUA E SAL 400G	40	PCT	4,50	180,00
17	BOLACHA INTEGRAL 400G	30	PCT	4,50	135,00
18	BOLACHA MARIA 400GR	40	PCT	4,30	172,00
19	BOLACHA SETE CAPA 250G	50	PCT	3,50	175,00
20	FARINHA DE AVEIA 200G	24	UN	2,75	66,00
21	ÓLEO DE SOJA 900ML	06	UN	9,00	54,00
22	RAPADURA QUEBRADINHA 500G	12	PCT	5,00	60,00
23	REFRIGERANTE 2L (COLA)	40	UN	4,00	160,00
24	REFRIGERANTE 2L (LARANJA)	40	UN	4,00	160,00
25	REFRIGERANTE 2L (GUARANÁ)	40	UN	4,00	160,00
26	SAL COMUM KG	04	KG	1,00	4,00
27	QUEIJO MUSSARELA KG	24	KG	30,00	720,00
28	QUEIJO MANTEIGA KG	24	KG	26,00	624,00
29	PÃO DE FORMA 500G	24	PCT	4,50	108,00
30	PRESUNTO DE FRANGO KG	24	KG	14,00	336,00
31	BEBIDA LÁCTEA 1L (morango, ameixa, chocolate, salada de frutas)	96	UN	3,30	316,80
32	POLPA DE FRUTAS 400G (ACEROLA, CAJU, MANGA E GOIABA).	32	PCT	3,00	96,00
33	POLPA DE FRUTAS 400G (GRAVIOLA)	08	PCT	5,80	46,40
34	POLPA DE FRUTAS 400G (MARACUJÁ)	08	PCT	6,50	52,00
35	POLPA DE FRUTAS 400G (UVA)	08	PCT	5,00	40,00
36	POLPA DE FRUTAS 400G (MORANGO)	08	PCT	7,00	56,00

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN

E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

Celular: (84) 99939-5739

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1109



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

37	QUEIJO QUALHO	24	KG	23,00	552,00
38	BOLO DE 800G	48	UN	10,00	480,00
39	BOLO DE 1KG	48	UN	6,00	288,00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.651,60 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....: 001 - Poder Legislativo
Unidade.....: 001 - Câmara Municipal
Função.....: 01 - Legislativo
Sub-função: 031- Ação Legislativa
Programa....: 0001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento...: 33.90.30 – Material de Consumo

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN
CNPJ: 01.623.787/0001-00
CONTRATANTE
ELIODELSON BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL

RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO - ME
CNPJ Nº 26.845.052/0001- 52
CONTRATADO
RONALDO DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00
Av. Airton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com
Celular: (84) 99939-5739

Publicado por:
Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 06731668

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.